



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento Assinado Digitalmente por: TALITA CARDOZO FONSECA
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e9729104-0c57-4950-b4dc-d830ab11507c

RESOLUÇÃO 299/2025

ITEM 38

Relação das Comissões de Licitações, permanente e especial, Pregoeiro e Equipe de Apoio designados para o período, contendo o nome completo, portarias de designação/afastamento e número do CPF de todos os seus membros, anexando cópias das respectivas portarias de designação/afastamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOME	PORTARIA	CPF	PERÍODO
ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO	015/2025	***.134.124-**	02/01 A 31/12/2025
LUCAS PEREIRA CABRAL SILVA	015/2025	***.746.784-**	02/01 A 01/05/2025
PEDRO IVO DA SILVA	015/2025	***.482.774-**	02/01 A 01/05/2025

COMISSÃO DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NOME	PORTARIA	CPF	PERÍODO
LUCAS PEREIRA CABRAL SILVA	015/2025	***.746.784-**	02/01 A 01/05/2025
PEDRO IVO DA SILVA	015/2025	***.482.774-**	02/01 A 01/05/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NOME	PORTARIA	CPF	PERÍODO
PEDRO IVO DA SILVA	015/2025	***.482.774-**	02/01 A 01/05/2025

PREGOEIRO

NOME	PORTARIA	CPF	PERÍODO
ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO	015/2025	***.134.124-**	02/01 A 31/12/2025



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento Assinado Digitalmente por: TALITA CARDOZO FONSECA
Acesse em: <https://stece.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e9729104-0c57-4950-b4de-d830ab11507c

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOME	PORTARIA	CPF	PERÍODO
ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO	015/2025	***.134.124-**	02/01 A 31/12/2025
LUCAS PEREIRA CABRAL SILVA	305/2025	***.746.784-**	02/05 A 31/12/2025
JOILSON GONÇALVES DA SILVA	305/2025	***.729.614-**	02/05 A 31/12/2025

COMISSÃO DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NOME	PORTARIA	CPF	PERÍODO
LUCAS PEREIRA CABRAL SILVA	305/2025	***.746.784-**	02/05 A 31/12/2025
JOILSON GONÇALVES DA SILVA	305/2025	***.729.614-**	02/05 A 31/12/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NOME	PORTARIA	CPF	PERÍODO
PEDRO IVO DA SILVA	305/2025	***.482.774-**	02/05 A 31/12/2025

PREGOEIRO

NOME	PORTARIA	CPF	PERÍODO
ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO	015/2025	***.134.124-**	02/01 A 31/12/2025

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**, no uso das atribuições legais regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o art. 176, inciso I da Nova Lei de Licitações e Contratos desobriga aos municípios de até 20.000 (vinte mil) habitantes, pelo prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

CONSIDERANDO a compatibilidade entre as atribuições do cargo comissionado e às funções a serem exercidas, a qualificação daquele que será nomeado, a indisponibilidade de servidores efetivos qualificados, bem como a observância ao princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Isaias Gomes de Araújo Filho, Matrícula 80614;

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras utilizado pelo ente.

Assinado Digitalmente por: TALITA CARDOZO FONSECA
Data: 02/01/2025 10:40:57
CPF: 04057495044
Código do documento: 8729104-0c57-4950-84dc-d830ab11507c

Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: TALITA CARDOZO FONSECA
e em: https://epec:icep:ic:br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e9729104-0c57-4950-b4dc-d830ab11507c

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como **Pregoeiro**, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:

I - Lucas Pereira Cabral Silva, Matrícula 80615;

II - Pedro Ivo da Silva, Matrícula 80616.

Art. 4º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Lucas Pereira Cabral Silva, Matrícula 80615;

II - Pedro Ivo da Silva, Matrícula 80616.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, 02 de janeiro de 2025.

Talita Cardozo Fonseca

Prefeita



Secretaria de Administração

CNPJ: 14.077.000/01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Doc Assinado Digitalmente por: TALITA CARDOZO FONSECA
https://eetec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e9729104-0c57-4950-b4dc-d830ab11507c

PORTARIA Nº 305, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o art. 176, inciso I da Nova Lei de Licitações e Contratos desobriga aos municípios de até 20.000 (vinte mil) habitantes, pelo prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei.

CONSIDERANDO a compatibilidade entre as atribuições do cargo comissionado e às funções a serem exercidas, a qualificação daquele que será nomeado, a indisponibilidade de servidores efetivos qualificados, bem como a observância ao princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como **Agente de Contratação** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I – Pedro Ivo da Silva, Matrícula nº 80616;

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras utilizado pelo ente.



Secretaria de Administração

CNPJ: 07.302.773/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro
Camutanga - PE 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Art. 2º Designar o servidor Isaias Gomes de Araújo Filho, Matrícula 80614, para atuar como **Pregoeiro**, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:

I – Lucas Pereira Cabral Silva, Matrícula nº 80615;

II – Joilson Goncalves da Silva, Matrícula nº 81013;

Art. 4º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I – Lucas Pereira Cabral Silva, Matrícula nº 80615;

II – Joilson Goncalves da Silva, Matrícula nº 81013;

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, 02 de maio de 2025.

Talita Cardozo Fonseca

Prefeita

Assinado Digitalmente por: TALITA CARDOZO FONSECA
URL: https://eic.tece.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e9729104-0c57-4950-b4dc-d830ab11507c